

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo: 588/2014
Tipo: Menor Preço
Valor do Contrato - R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Contratada: A&R Comércio E Serviços LTDA – EPP
Data de Início: 23/12/2014
Prazo de Execução: 30 (Trinta) dias.
Artigo 2º - A Comissão será constituída pelo Engenheiro Júlio César Nogueira Zordan, MASP. 294.951-9, Chefe da Seção de Engenharia, que a presidirá e pelos Engenheiros lotados na Seção de Engenharia/DMP/SPGF/PCMG: Wesley Christiann Goulart Coelho, MASP. 1.364.885-2 e Anderson de Campos Antunes, MASP. 1.371.269-0.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
<p>Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 2.014.</p> <p>Henrique De Oliveira Delegado Geral De Polícia</p> <p>Superintendente De Planejamento, Gestão E Finanças</p>
18 644151 - 1
<p>ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL</p> <p>DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO</p>
<p>Portaria nº 170/DRS/ACADEPOL/PCMG/2014</p> <p>Concurso Público Provimento 2008/1</p> <p>Agente de Polícia</p>

O Diretor Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, considerando decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0024.09.649.112-1, torna público que o candidato Lucas Henrique Quirino Neto, inscrito sob o nº 20871-0 no Concurso Público provimento 2008/1 para Agente de Polícia, será oportunamente convocado para o Curso de Formação Policial, em data a ser definida em portaria convocatória específica para o ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 dias de dezembro de 2014.

<p>Marco Antônio Monteiro de Castro</p> <p>Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil</p>
18 644088 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

<p>Coronel BM Ivan Gamaliel Pinto</p>

Expediente

– 7º BBM – Exoneração por Reprovação em Curso de Formação. O Maj BM Cmt do 7º BBM, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no artigo 382, inciso IV do Manual de Processos e Procedimentos Administrativos (MAPPA), e ainda considerando o previsto no item I, do art. 78, parágrafo único do art. 81, item II, do art. 98 e item III do art. 116 da Resolução 83/2002, combinados com art. 381, inciso I do MAPPA, Resolve:
I-Excluir do efetivo desta OBM e consequentemente do CBMMG, partir de 16 de dezembro de 2014, o nº 164.420-2, Sd 2º Classe BM Mário Herval César Júnior, do 7º BBM/CBMMG, conforme solução de PAE nº 1638/14-7º BBM, datada de 11 de dezembro de 2014;
II-O mesmo é Brasileiro, filho de Mário Herval César e de Aldemide Gonçalves dos Santos, natural de Januária/MG, nascido em 06 de abril de 1993, solteiro.
III-Declarou que irá residir à Rua Dois, nr. 130, Bairro: Boa Esperança, Januária/MG, Cep: 39.480.000.
IV-A sua pasta funcional constando todos os seus documentos será encaminhada à DRH para que seja arquivada.
Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel em Montes Claros, 16dez14. Waldcei Gouveia Rodrigues, Maj BM, Cmt.

– CG – Ato de Dispensa e Delegação de Responsável Técnico. O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º, do Decreto nº42.251, de 09Jan02, Dispensa e Delega competência aos militares abaixo indicados, para atuar como Responsável Técnico Titular a partir de 12 de novembro de 2014.

Responsável Técnico Titular - 3o BBM – Unidade 1400008			
	Nome	Matrícula	CPF
Dispensa	Edson Pereira de Aquino	120.696-0	031.708.656-17
Delega	Marcos Nonato Batista de Brito	103.194-7	457.011.306-06

Responsável Técnico Suplente - 3o BBM – Unidade 1400008			
	Nome	Matrícula	CPF
Dispensa	Marcos Nonato Batista de Brto	103.194-7	457.011.306-06
Delega	Wellington Azevedo Ramos	143.157-6	006.521.626-14

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 17Dez14. Ivan Gamaliel Pinto, Cel BM, Cmt-Geral

18 644125 - 1

Controladoria-Geral do Estado

<p>Controlador-Geral: Júlio César Dos Santos Esteves</p>
--

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 43.213, de 6 de março de 2003, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 291/2010, instaurado pela Portaria SCA nº 291/2010, publicada no Diário Oficial do Executivo de 18/12/2010, e considerando o parecer da Subcontroladoria de Correição Administrativa e, em especial, o julgamento proferido, determina o ARQUIVAMENTO do feito, pela perda do seu objeto.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014.

Júlio César dos Santos Esteves

Controlador-Geral do Estado

18 644037 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

AFASTAMENTO: FÉRIAS-PRÊMIO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MASP 388.362-6, Sueli Gomes Sobrinho por 11 (onze) meses, referen-tes aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 22/12/14.

18 643810 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidor -Geral: Fábio Caldeira Castro Silva

Expediente

O OUIVIDOR-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, PAULO VINICIUS GARCIA LIMA, MASP 1.348.211-2, do cargo de provimento efetivo de Agente Governamental, Nível I, Grau A, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a partir de 15 de dezembro de 2014.

18 643946 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Contrato Administrativo nº 77/2014. Partes: SEPLAG e LARA BARROS CECILIO. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.

Rescisão do Contrato Administrativo nº 19/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e RUFINO DE FREITAS SILVA, a partir de 26/12/2014.

<p>FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES</p> <p>Subsecretária de Gestão de Pessoas</p>
3 cm -18 644073 - 1

Contrato nº. 9031831 - Processo de compra: 1501560 000018/2014. Partes: SEPLAG e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA. Objeto: Serviços de TI, correspondendo a 1275 horas/homem de manutenção de sistema desenvolvido em linguagem proprietária Microsoft prioritariamente referente às plataformas Microsoft EPM e SharePoint, incluindo a transferência de conhecimento entre empresas. Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação. Valor: R\$ 130.343,25. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 280 4652 0001 339039 27 0 10 1. Assinam: Adriane Ricieri Brito, pela SEPLAG; Ricardo da Silva Podda Júnior, pela empresa.

3 cm -18 644147 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aviso de Abertura

Pregão Eletrônico nº 2012194.063/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e materiais em poltronas, cama e macas do HGIP e Centro de Especialidade Médicas, mediante contrato anual. Data da realização da sessão pública do Pregão: 06/01/2015 às 09h30min, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser encaminhadas a partir das 09h30min do dia 19/12/2014 até às 08h30min do dia 06/01/2015. O edital poderá ser obtido no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014. Raquel Russo Mota – Gerente de Compras de Materiais e Serviços – GECMAS.

3 cm -18 643726 - 1

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 372.302-5. Contratante: IPSEMG. Contratado: Anna Paula Tudeia da Fonseca Soares. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Anna Paula Tudeia da Fonseca Soares.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 230.735-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Sandra Chagas Ribeiro. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Sandra Chagas Ribeiro.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 375.475-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Renê Santos Machado Cardoso. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Daniele Cristina Diniz Silva

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 376.055-4. Contratante: IPSEMG. Contratado: Denise Lima da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Renê Santos Machado Cardoso.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 376.055-4. Contratante: IPSEMG. Contratado: Daniele Cristina Diniz Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Daniele Cristina Diniz Silva

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 258.572-7. Contratante: IPSEMG. Contratado: Denise Lima da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços fisioterapêuticos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/12/2014. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Denise Lima da Silva.

9 cm -18 644106 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

<p>MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.</p>
<p>EDITAL DE LICITAÇÃO</p>
<p>MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014</p>
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS TRACIONÁRIAS</p>

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., torna público a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2014, tipo “menor preço” para o lote único da presente licitação objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE BATERIAS TRACIONÁRIAS. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:15 horas do dia 06/01/2015, através do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 06/01/2015 as 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.licitacoes-e.com.br.
Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014.

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

5 cm -18 643658 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA TRÊS CORAÇÕES SRF/VARGINHA

Resumo do Termo de Adesão ao Convênio

Aderente: Município de Carmo da Cachoeira. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura: 17/12/2014. Antonio Carlos Ribeiro, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Varginha - 18/12/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Resumo VII Termo Aditivo ao Contrato n.º 1900009918
Partes: EMG/ SEF /AF/2ºNível / Divinópolis e EDICOM Empreendimentos e Participações Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 05 meses, para 01/01/2015 a 31/05/2015 e alteração da “Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão”. Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto /Chefe da AF/2º Nível/Divinópolis, em exercício – 18/12/2014.

ADMINIISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL PONTE NOVA SRF IPATINGA
Aviso Licitação – Pregão Eletrônico 119119300006/2014
A Secretaria de Estado de Fazenda /Administração Fazendária 2º Nível – Ponte Nova, torna público que fará realizar em 14/01/2015 às 10:00 horas, horário de Brasília no site: www.compras.mg.gov.br na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo para abastecimento dos veículos oficiais da AF de Ponte Nova. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Marco Antonio Martins da Silveira Masp 359537-8 e equipe de apoio: Maria Cleuza Pelinsari Camilo, Masp 359908-1;Raul Vieira Junior, Masp 361693-5 e João Vitor Souza Pinto, Masp 262540-8. Ponte Nova, 18/12/2014. Marco Antonio Martins da Silveira. Pregoeiro da AF/2º Nível / Ponte Nova.

7 cm -18 644126 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO MGI – 03/2014
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 - Homologado em 18/12/2014 pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado do Leilão EMG/MGI nº 03/2014 inerente à alienação de imóveis, sob sua administração, pertencentes ao Estado de Minas Gerais. Foram vitoriosos na licitação: Item 03 – Daniel Rodrigues da Cruz; Item 04 – Daniel Rodrigues da Cruz; Item 05 – Daniel Rodrigues da Cruz; Item 06 – Mario Oliveira Lucas; Item 20 – Paulo Cesar Martins Souza; Item 22 – Emerson Arifá de Oliveira; Item 26 – Cassio Soares de Oliveira; Item 27 – Cassio Soares de Oliveira; Item 28 – Cassio Soares de Oliveira; Item 29 – Cassio Soares de Oliveira e Item 30 – Cassio Soares de Oliveira. Não houve proponentes para os demais lotes licitados.

3 cm -18 643945 - 1

HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO MGI – 04/2014
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 - Homologado em 18/12/2014 pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado do Leilão MGI nº 04/2014 inerente à alienação de imóveis, pertencentes à mesma. Não houve proponentes para os lotes licitados.

2 cm -18 643948 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Saída nº 0191/2014 celebrado entre Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, celebrado em 10/01/2014. OBJETO: alterar o valor do convênio original para acrescentar R\$ 24.000.000,00 e também a substituição do Plano de Trabalho. VALOR ATUALIZADO: R\$ 460.697.029,15. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -18 644146 - 1

EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A

Extrato do Contrato 003/2014 de 18/12/2014, celebrado entre EMP – EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A. e MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de auditoria nas demonstrações contábeis da contratante. .VALOR GLOBAL: R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais). FORO: Belo Horizonte/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO, art.24, inciso II.

2 cm -18 644013 - 1

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 339030.25.2358.01.14 PARTES: EMG/SEDS e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS- CBC. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato para aquisição de material de segurança (munição letal e equipamentos de segurança), destinada à Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a prorrogação da vigência do contrato inicial por mais 06 (seis) meses, a contar de 05 de dezembro de 2014. VALOR: o valor global do contrato inicial permanece inalterado, qual seja, R\$ 113.725,00 (cento e treze mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme Cláusula Quarta do Valor, do supracitado contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 1451.06.421.020.4379.0001.339030.25.1.10. I. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Salésio Nuhs . Assinatura em: 05/12/2014.

4 cm -18 643691 - 1

EXTRATO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

PARTES: EMG/SEDS e a EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS. ESPECIE: Termo de Cooperação Técnica nº 011/2014. OBJETO: Visando à disponibilização de dados do Sistema de Registro de Eventos de Defesa Social para fins de obtenção de informações acerca dos eventos de trânsito/acidentes com vítimas, visando à apuração dos fatores de risco, conforme necessidade. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. DATA: 16.12.2014. SIGNATARIOS: Marco Antônio Rebelo Romanelli e Ramon Victor Cesar.

3 cm -18 643685 - 1

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 449039.36.2349.13 (Processo de Compra: 1451001 000390/2013. Partes: SEDS e PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, reajuste contratual, supressão de 16,66% e alteração da nomenclatura da linha produtos e serviços. Vigência: 12 meses, a contar de 16/12/2014. Valor do Contrato: R\$511.959,00. Dotação Orçamentária: 1451 06 183 021 4056 0001 449039 36 1 25 1. Assinam: Maria Cláudia Machado de Assis, pela SEDS e Maria Luiza de Oliveira Jakitsch e Paulo César Lopes pela PRODEMGE.

2 cm -18 644179 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 30 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Anderson Alves Florencio, Matrícula: 1200513-8 - CPF: 030.191.536/97. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 01 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Auxiliar de Enfermagem celebrado em 30 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adriana Santos Nogueira, Matrícula: 1211567-1 - CPF:063.832.426/28. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – 35

em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 14 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adriano Alves Pimenta, Matrícula: 1176200-2 - CPF: 061.631.006/46. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 12 de julho de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Agnaldo Luiz de Paula, Matrícula: 1259565-8 - CPF: 611.613.816/00. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 27 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Ailton de Oliveira Sousa, Matrícula: 1107210-5 - CPF: 046.469.136/23. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Consultório Dentário celebrado em 08 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alainy Pereira Silva Farah, Matrícula: 1226830-6 - CPF: 042.666.216/47. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 25 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 25 de março de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alberto Domingos Gonçalves, Matrícula: 1334748-9 - CPF: 012.777.266/98. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Administrativo celebrado em 23 de maio 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Aleana Dorvalina da Silva, Matrícula: 1282511-3 - CPF: 056.005.006/29. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 06 de abril de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alessandro Pimenta de Mello Horta, Matrícula: 1084007-2 - CPF: 961.159.986/20. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 08 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alex Dias Campos, Matrícula: 1244585-4 - CPF: 042.075.936/08. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 09 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alex Manasses Rodrigues, Matrícula: 1127934-6 - CPF: 890.164.756/72. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 28 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alex Sander Gomes Fernandes, Matrícula: 1215494-4 - CPF: 060.021.246/75. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com ful